

PROJETO DE LEI



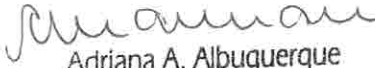
Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

N.º: 007

26/02/2018

LEI MUNICIPAL nº 2.872 – 26/02/2018


Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Campo de Futebol José Ronaldo da Silva”, o campo de futebol situado à Rua Antônio Teixeira, 164, Bairro Juca Dias, Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência da denominação estabelecida, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de fevereiro de 2018.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal